



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00375/2009

Voto de Congratulações a Maria Graciano Morgado, pela participação, empenho e dedicação ao trabalho comunitário e social, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

REQUEREMOS, à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, Voto de Júbilo e Congratulações por ocasião da comemoração do Dia Internacional das Mulheres, ocorrido no dia 8 de março, nas dependências da Casa de Cultura Salvador Ligabue, Freguesia do Ó, na Cidade de São Paulo, a Maria Graciano Morgado, pela sua participação, empenho e dedicação ao trabalho comunitário e social desenvolvido na Zona Norte da Cidade de São Paulo.

Histórico da homenageada:

Maria Graciano Morgado foi escolhida para representar o grupo de Terceira Idade "A Vida é bela", da Casa de Cultura Salvador Ligabue - que se reúne às sextas-feiras neste espaço público e onde mantém atividades culturais, recreativas, palestras, oficinas e organizam passeios e eventos. O grupo tem aproximadamente 35 pessoas, todas dinâmicas com representação no Fórum da Terceira Idade de São Paulo - promovido pelo Centro de Convivência - Cecco.

HISTÓRICO DIA DAS MULHERES:

Houve um tempo em que a mulher era amaldiçoada pelos estreitos princípios vigentes; não podia usar sua indomável inteligência e força, pois estava na prisão daquela época. No princípio do século 20 ainda era assim, mas a partir de então ocorreram mudanças radicais e começou a ser forjada uma nova consciência feminina que, de lá para cá, expandiu-se por todo o planeta e, hoje, é senso comum entre qualquer mulher de qualquer continente ou ilha. Ninguém mais contesta o fato de que a mulher deve ocupar seu espaço na sociedade de forma igualitária. Neste um século de contestação e conscientização já pode se dizer, com certeza, que o lugar da mulher é em todo lugar.

Viaduto Jacareí, 100 - 5º andar, sala 511 - Bela Vista - Cep 01380-900
Tel.: 3396.4255 / 3396.4662 - Fax 3396.3988
www.vereadorclaudinho.com.br / claudinho@camara.sp.gov.br

RECEBIDO - SGP - 22

24 MAR 2009

PROTOCOLO LEGISLATIVO